



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 19 de novembro de 2025.

Ofício Gab, nº. 987/2025

Ref.: Resposta ao requerimento nº 119/2025 – William Gustavo de Araújo

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao requerimento desta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminhar o Memorando 1- 1.920/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.11.19
10:40:36 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Memorando 1- 1.920/2025

De: Luiz F. - SAAMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 10:34:30

Setores envolvidos:

GP-REQIND, SAAMA

requerimento nº 119/2025

OFÍCIO Nº 39/2025 – SAAMA

Joanópolis, em 10 de novembro de 2025.

Ao

Ilmo. Sr. Vereador William Gustavo de Araújo
Câmara Municipal de Joanópolis – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento referente às obras de desassoreamento dos rios de Joanópolis.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, encaminhamos as informações referentes às intervenções de desassoreamento dos rios no município de Joanópolis, sob coordenação desta Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAAMA):

1. Cronograma das obras:

As ações de desassoreamento integram o plano de manutenção preventiva e corretiva dos cursos d'água do município, elaborado em conjunto com a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Informamos que tais manutenções não vinham sendo realizadas há mais de cinco anos, o que ocasionou o acúmulo significativo de sedimentos e vegetação nos leitos, demandando intervenções emergenciais para restabelecer o fluxo natural das águas e prevenir alagamentos em áreas urbanas.

Embora não haja um cronograma fixo e permanente, as execuções ocorrem de forma pontual e estratégica, priorizando os trechos mais críticos e observando as condições meteorológicas, especialmente durante o período de estiagem.

Ressalta-se que o procedimento completo de desassoreamento de cursos d'água demanda licenciamento ambiental complexo e de elevado custo, envolvendo estudos técnicos, autorizações estaduais e acompanhamento especializado. Tais exigências representam ônus financeiro expressivo, o que inviabiliza a execução contínua e autônoma dessas ações pelo município, cuja arrecadação está direcionada prioritariamente a demandas essenciais e urgentes.

2. Contrato com a empresa executora:

Os serviços atualmente em andamento são executados por empresa contratada mediante processo licitatório regular, com objeto voltado à manutenção, limpeza e desassoreamento de cursos d'água urbanos. Cópia do contrato encontra-se arquivada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, podendo ser disponibilizada mediante solicitação formal àquele setor.

3. Supressão de árvores e laudo técnico:

Informamos que não há previsão de supressão de árvores no escopo principal das obras, sendo realizadas apenas podas seletivas, quando indispensáveis para o acesso do maquinário e a segurança operacional. O município possui, contudo, autorização ambiental estadual para eventual supressão de até 10 (dez)

exemplares arbóreos, caso venha a ser necessária durante a execução dos serviços.

Até o presente momento, foi registrada apenas uma supressão accidental, referente a um exemplar de ipê, fato devidamente documentado e comunicado ao órgão competente. A SAAMA adotará as devidas medidas compensatórias, com o replantio de uma muda da mesma espécie em local indicado pelo Departamento de Meio Ambiente.

Ressaltamos que todas as intervenções são conduzidas com o máximo de cuidado para evitar impactos ambientais e, quando eventualmente houver necessidade de supressão, será garantida a compensação ambiental adequada, com o replantio de mudas em locais apropriados e de relevância ecológica.

As ações estão amparadas pela Lei Municipal nº 1.688/2012 e pelas demais normas ambientais vigentes.

4. Replantio compensatório:

A compensação referente ao ipê será realizada oportunamente, conforme plano de recomposição ambiental. O replantio será efetuado em áreas prioritárias para restauração da vegetação ciliar e preservação permanente, garantindo o equilíbrio e a recuperação ambiental.

5. Danos à pista do Parque Linear:

Quanto à pista do Parque Linear, informamos que os danos ocasionados pela movimentação de maquinário serão reparados pelo Setor de Obras da Prefeitura, responsável pela recomposição do pavimento e pela recuperação das áreas afetadas.

O referido setor realizará os serviços necessários de modo a restabelecer integralmente as condições originais da via, garantindo segurança e estética ao local.

Reiteramos que as ações de desassoreamento têm caráter preventivo, emergencial e ambientalmente responsável, sendo realizadas com acompanhamento técnico, supervisão ambiental e observância integral da legislação vigente, sempre dentro dos limites operacionais e financeiros da Administração Pública Municipal.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Luiz Gussón
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB9A-59EB-7FEA-BB2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA (CPF 136.XXX.XXX-19) em 17/11/2025 15:33:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/DB9A-59EB-7FEA-BB2A>